

AP24
2001



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

UNIDADE DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS

(UFICS)

Autor: Belmiro António Mauaie

Título: Participação Comunitária na Gestão de Recursos Naturais
Costeiros: O acesso e maneio do mexilhão no distrito de Zavala.

Trabalho apresentado como Requisito Parcial à Obtenção do Grau de
Licenciatura em Administração Pública

Supervisor : Dr. Salim Cripton Valá

U.E.M. - UFICS
R. F. 4595
DATA 20 / 07 / 05
AQUISIÇÃO ofenta
COTA AP-24

Co-supervisor: dr Zefanias Alberto Matsimbe

Maputo, 30 de Maio de 2001

DEDICATÓRIA

Aos meus pais **António Mauaie, Felismina Chiziane e Marta Massango** e ao meu falecido avô **Ingue Macuaiane**, por me terem nascido e ensinado o caminho em direcção do saber.

Belmiro António Mauaie.
Maio de 2001

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor **Bernhard Weimer** e posteriormente ao Professor Doutor **José Jaime Macuane** pelo acompanhamento prestado nas primeiras etapas da concepção do projecto de pesquisa e com particular destaque para este último, que se disponibilizou a acompanhar num momento em que a supervisão deste trabalho estava indefinida.

Ao Doutor **Salim Cripton Valá**, Supervisor do trabalho, pelo tempo e paciência dispensados, graças os quais, foi possível efectivar-se o trabalho.

Ao doutor **Zefanias A. Matsimbe**, pela sua prestação, atenção e audácia em aceitar ser co-supervisor do trabalho.

Ao pessoal da UGC-MICOA, especialmente à Doutora **Helena Motta** pela ajuda e força que me deu na escolha do tema, Doutor **Hermes Pacule** e dona **Antoninha** pela hospitalidade, apoio e atenção que me concederam para a realização do trabalho.

Aos meus amigos e colegas do curso, especialmente ao **Amílcar, António, Irene, Jelissa e Ângelo** cujo apoio moral contribuiu para a concretização desta fase da carreira académica.

Aos meus irmãos **Bartolomeu, Baltazar, Idalina, Ilda, Geraldina, Gracieta, Hortência, Belizário e Ercilia** pela confiança, apoio que depositaram em mim ao longo desta fase da carreira académica e pelas sugestões que contribuíram para boa condução do trabalho.

Aos meus primos, especialmente o casal **Amélia e Aurélio Chiziane** e a todos que directa ou indirectamente contribuíram para a materialização do trabalho.

LISTA DE ABREVIATURAS

DDADR-Direcção Distrital De Agricultura E Desenvolvimento Rural

SISE-Serviços De Informação E Segurança Do Estado.

PRM-Polícia Da República De Moçambique.

MICOA-Ministério Para Coordenação Da Acção Ambiental.

UGC- Unidade De Gestão Costeira.

NET- Núcleos De Estudos De Terra.

PNUD- Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento.

ACNUR- Alto Comissariado Das Nações Unidas Para Os Refugiados.

GTA- Grupo Do Trabalho Ambiental.

RDM Relatório Do Desenvolvimento Mundial.

ORAM-Associação Rural De Ajuda Mútua.

WWF-world widelife found

PNGC-Política Nacional de Gestão Costeira.

CEB- Centro de Estudos Brasileiros.

PNGA- Política Nacional de Gestão Ambiental.

UICN-União Mundial Para a Natureza.

RESUMO

A pesquisa foi realizada no distrito de Zavala, concretamente na comunidade de Canda. Foi questão central que orientou a pesquisa, a participação comunitária na gestão de recursos naturais costeiros, particularmente as modalidades do acesso e manejo do mexilhão.

O estudo tinha como objectivo demonstrar que as práticas comunitárias de acesso e manejo dos recursos naturais têm importância no contexto do desenvolvimento local sustentável. Ainda dentro da mesma linha procurou-se compreender o processo de gestão dos recursos naturais costeiros, identificar os parceiros envolvidos e as práticas adoptadas, analisando a relação entre “os discursos” e a prática no terreno.

O presente estudo consistiu fundamentalmente no uso dos seguintes instrumentos: i) revisão da documentação; ii) entrevistas semi-estruturadas, e; iii) observação participante. As etapas da pesquisa foram a pesquisa exploratória (pesquisa bibliográfica e elaboração do protocolo de pesquisa), revisão da literatura, trabalho de campo, tratamento de dados e elaboração do relatório. Essas etapas não foram estanques. Por exemplo, a consulta documental foi uma actividade contínua.

A pesquisa de terreno constatou que existem diferentes visões e perspectivas dos actores intervenientes na gestão dos recursos quanto às origens do abandono das práticas comunitárias de gestão dos recursos embora seja consensual que houve diminuição das quantidades do mexilhão explorado relativamente ao passado. Verificou-se também que há uma dissonância entre o “discurso” e a prática no terreno, o que se reflecte na forma como são geridos os recursos naturais.

Concluiu-se igualmente que o abandono das práticas comunitárias de gestão dos recursos naturais reflectiu negativamente no manejo do mexilhão, factor que é agravado pelo facto de as lideranças comunitárias legítimas terem perdido parte das suas prerrogativas.

Existe um vazio no espaço abaixo do posto administrativo de lideranças que possam servir de interlocutores das comunidades, o que leva a conflitos de sobreposição de autoridades diversa natureza pelo poder e pela forma como devem ser geridos os recursos naturais. A nível da comunidade, existe uma ideia que é compartilhada pelos membros sobre o motivo da redução da quantidade produzida de mexilhão. Tal motivo, vem enfatizando uma das hipóteses inerentes no trabalho, sobre a relação directa entre o abandono das práticas comunitárias de gestão de recursos naturais e a falta de sustentabilidade.

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	4
1.2. DELIMITAÇÃO	5
1.3. JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO ESTUDO.....	6
1.4. PERFIL DA REGIÃO	8
1.5. OBJECTIVO DO ESTUDO.....	10
1.6. OBJECTO DE ESTUDO	10
1.7. HIPÓTESES DE TRABALHO	10
1.8. ESTRUTURA DO TRABALHO	11
II. METODOLOGIA	11
III. ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL	13
IV. RESULTADOS DE CAMPO.....	19
4.1. EXPERIÊNCIAS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS	19
4.1A). PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO DE ÁGUA.....	20
4.1B). PRÁTICA DE ACESSO E MANEIO DO MEXILHÃO.	22
4.2. ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE OS DISPOSITIVOS LEGAIS INSTITUCIONAIS E A PRÁTICA NO TERRENO.....	29
4.3. GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS – SÓ COM PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA?.....	31
V. CONCLUSÕES	33
PERANTE AS CONCLUSÕES EXPOSTAS, AVANÇOU-SE COM ALGUMAS RECOMENDAÇÕES:..	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37



I. INTRODUÇÃO

A problemática da utilização racional dos recursos naturais e preservação do meio ambiente constitui um assunto de particular destaque na fase actual do desenvolvimento da humanidade se tiver-se como premissa, a relação homem / natureza, isto é, a influência do homem na natureza e a garantia do desenvolvimento económico e social sustentáveis. O desenvolvimento económico e social da humanidade partiu sempre da intensificação destas relações (homem / natureza) no processo produtivo, tornado realidade através da aplicação de sistemas de tecnologia e de produção cada vez mais aperfeiçoados graças às conquistas do homem (Chonguiça, 1990).

Todavia, estas influências humanas no meio natural geram rupturas como a destruição dos ecossistemas aquáticos, poluição do mar, erosão de solos, degradação da terra, entre outros. Estes problemas afectam de forma considerável a capacidade de sustentabilidade dos recursos naturais com implicações económicas e sociais a médio e longo prazos, para além dos efeitos catastróficos sobre a própria existência humana (North, 1990; Negrão, 1996; UNCED, 1997).

Verifica-se hoje por todo o mundo, a falta da harmonia entre os processos de protecção e de conservação da natureza e os processos de produção resultantes da actividade humana com todas as implicações (ambientais e económicas) negativas que possam trazer, sobretudo nos países em via de desenvolvimento (Chonguiça, 1990; Zucula, 1992; World Bank, 1992).

.. Tal como acontece na maior parte dos países, e de forma particular em Moçambique, a questão da gestão de recursos naturais centra-se na “contradição” entre o desenvolvimento e a protecção da natureza. Isto é, saber como promover um desenvolvimento envolvente e que satisfaça harmoniosamente, por um lado, o homem e por outro a natureza.

'Olhando numa perspectiva histórica, em Moçambique, as comunidades locais têm sofrido uma longa história de privação e expropriação do direito ao uso e controle dos mais diversificados e abundantēs recursos (Kloeck, 1998), sobretudo depois da

“ocupação efectiva” do território pela Metrópole. Durante a época colonial, a estrutura de produção vigente era concebida para fornecer matérias-primas à metrópole e produtos de consumo para a pequena burguesia urbana, através da indústria ligeira (Abrahamsson e Nilsson, 1994). Os interesses dos locais foram subestimados e relegados a um plano marginal (Kloeck, 1998).

× No período pós-independência, grande parte dos recursos naturais, incluindo os costeiros, ficaram sob controle estatal, com o objectivo declarado de proteger a população camponesa contra a alienação das suas riquezas por parte de interesses privados (Abrahamsson e Nilsson, 1994; Kloeck, 1998). A estratégia de desenvolvimento seguida foi de procurar transformar a estrutura produtiva colonial, criando uma nova dinâmica baseada em grandes empresas estatais e cooperativas. Esta orientação não teve sucesso, devido à questões internas de transformação rural, a marginalização de que a comunidade foi objecto, e devido à pressão que sobre ela pesou no sentido de reconversão para formas de produção colectiva (Casal, 1996).

• O contexto que seguiu, caracterizado pela liberalização e expansão económica, tem como nota dominante a concorrência que rapidamente aumentou pelo controle dos recursos naturais. Este contexto, apresentou tanto oportunidades como perigos para a maioria da população moçambicana. O principal perigo é que o aumento da concorrência poderá obrigar as populações locais a abandonar ou pressionar os recursos, ameaçando a segurança alimentar e a sobrevivência das famílias rurais.

• Como se pode depreender, as fases históricas acima descritas, fornecem poucos elementos sobre estratégias viáveis de como tornar a gestão de recursos naturais envolvente ou como a sociedade civil pode participar na gestão dos mesmos. As experiências mais relevantes de gestão comunitária dos recursos naturais são aquelas que foram sendo desenvolvidas pelas comunidades, com ou sem a intervenção de actores externos. Durante a última década o país assistiu a implementação de intervenções assentes na filosofia de gestão comunitária dos recursos naturais.

No entanto, a necessidade de uma nova estratégia de desenvolvimento, tanto no contexto político como no económico, resulta dos problemas tais como a incapacidade de influência, representatividade e eficiência do Estado (Friedman, 1996; Motta, 1997 e

Guambe, 1993). Sobre a incapacidade de influência, a ideia é de que um indivíduo não é capaz de assegurar influência sobre os destinos da administração. O problema da representatividade, está relacionada com a percepção de que as estruturas de representação política não reflectem os interesses da maioria, e a eficiência reside na consciência de que o Estado, não pode desempenhar cabalmente todas as funções que lhe são conferidas. Estes problemas tem se reflectido na percepção da falta de autonomia e controlo por parte do Estado, principalmente nas questões de importância imediatas da vida do indivíduo. É dentro desta lógica que se enquadram as novas estratégias de desenvolvimento reflectidas pelas mudanças administrativas em curso no País.

Para Chichava (1999), a razão para a adopção de novas estratégias de desenvolvimento é a consciência de que a redistribuição, satisfação das necessidades básicas e o envolvimento das comunidades, eram componentes essenciais para assegurar que os programas, projectos e acções de desenvolvimento conheçam maior eficiência e eficácia.

Do ponto de vista económico, estas mudanças assentam nas dificuldades, cada vez mais visíveis, das estratégias de desenvolvimento ao longo do tempo, em satisfazer as necessidades básicas da maioria da população, sobretudo nos países em vias de desenvolvimento (Valá, 1997).

Decorre, deste modo, que a participação da comunidade no desenvolvimento e em particular na gestão de recursos naturais é fundamental. Esta pertinência não pretende ser uma solução definitiva sobre a problemática, mas uma alternativa que possa aumentar a sustentabilidade de recursos (Kloek, 1998). Assim, o trabalho de pesquisa que pretendemos realizar, é essencialmente baseado na ideia de que um maior envolvimento das comunidades e aplicação dos seus conhecimentos, pode contribuir para a gestão sustentável dos recursos¹, tomando como eixo fundamental o papel que desempenharam durante gerações.

¹ Entendido como satisfação das necessidades básicas das gerações presentes sem comprometer as possibilidades de satisfação das necessidades das gerações vindouras.

Chichava (1999), defende por exemplo, que a aplicação dos conhecimentos locais, aumenta o envolvimento das comunidades, reduz a escassez de mão-de-obra e aumenta a sustentabilidade dos projectos. É interesse do presente estudo demonstrar as possibilidades de uma gestão que integre, sem prejudicar, as iniciativas dos parceiros². O pressuposto dessa ideia, é o reconhecimento de que o desenvolvimento local poderá fracassar se não tomar em conta o conhecimento e experiência das comunidades (Waner, 1991; Mafalacusser, 1995; Chichava, 1999).

Sobre o acesso e manejo do mexilhão, em particular, algumas evidências são referidas por Chilundo & Cau (1999) de que na costa sul de Moçambique, existem formas comunitárias de propriedade comum de recursos e que a sua pesquisa pode ser benéfica no contexto da gestão sustentável dos recursos naturais e no aumento dos rendimentos das famílias rurais.

Alguns documentos³ primeira e segunda conferências realizadas em Moçambique sobre o manejo comunitário dos recursos naturais discutem a importância da gestão sustentável de recursos baseado num maior envolvimento comunitário e apresentam como alguns desafios, a motivação dos grupos envolvidos em determinadas actividades para que sejam sujeitos activos responsáveis pela planificação, implementação e avaliação dessas actividades com vista a melhorar as condições de sustentabilidade.

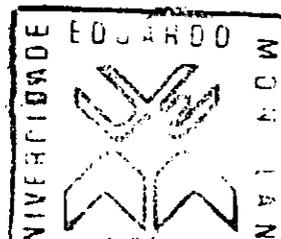
1.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Estima-se que cerca de 80% da população moçambicana reside em áreas rurais, dependendo inteiramente dos recursos naturais para a sua economia e subsistência (GTA/MICOA, 1996)⁴. As comunidades rurais são os importantes guardiões da biodiversidade no país (Idem). Segundo Kloeck (1998), o papel das comunidades é significativamente reconhecido e a Resolução nº3/98 do Conselho de Ministros que aprova as Linhas Gerais para o Desenvolvimento Rural e os Mecanismos de Coordenação Inter-sectoriais, foi um instrumento através do qual o governo moçambicano formulou

² O enfoque vai considerar parceiros aquilo que em inglês denomina-se "stakeholders" as autoridades administrativas locais, as comunidades locais, utilizadores, beneficiários, isto é, todos actores e interesses envolvidos no processo.

³ Os documentos de Mansur, E & Sande, L e de Vaz, K & Calane, A & Cassam, K & Tankar, I.

⁴ Discute-se a ideia de que quanto menor for a possibilidade monetária tanto maior será a pressão sobre os recursos naturais.



directrizes para permitir a implementação de projectos de gestão comunitária de recursos naturais, nos quais o direito ao uso e gestão de recursos naturais são atribuídos à comunidade.

Existem, para além do dispositivo retrocitado, outros dispositivos legais que definem e regulam a actividade comunitária como é o caso da Lei 19/97, de 1 de Outubro de 1997, que assegura o direito de uso e aproveitamento de terra pelas comunidades locais, a nova Lei de Florestas e Fauna Bravia, aprovada pela Assembleia da República em 1999, que estabelece duas modalidades⁵ de exploração de recursos florestais.

Apesar destes consideráveis pontos de partida e do reconhecimento da importância do envolvimento das comunidades locais neste processo, o que acontece na prática em Canda é preocupante do ponto de vista do desenvolvimento local, pois assistiu-se ao fraco envolvimento das comunidades na gestão de recursos naturais em geral, e de forma particular os recursos costeiros.

Este problema, manifesta-se pela: i) exclusão das comunidades na definição e orientação de actividades destinadas ao acesso e uso de recursos naturais costeiros; ii) fraca divulgação de informação necessária sobre o papel e os direitos das comunidades no processo, o que se reflecte na fraca influência das comunidades nas matérias que dizem respeito à gestão de recursos costeiros.

O impacto deste problema é a redução da capacidade de sustentabilidade dos recursos costeiros, devido à pressão que sobre eles se exerce pelo uso não orientado, diminuição das fontes de provisão de alimentação e outros benefícios económicos para a sobrevivência das comunidades, por vezes, são postas em causa as dimensões sociais e culturais das mesmas, o que pode criar espaço para possíveis conflitos no futuro.

1.2. DELIMITAÇÃO

O objecto de estudo foi a gestão comunitária dos recursos costeiros, focalizando o distrito de Zavala (comunidade de Canda). Nesta comunidade, podia-se estudar vários aspectos como, a erosão costeira, poluição marinha, acesso à terra e pastagem, etc,

⁵ A primeira é a exploração por licença e outra por contrato de exploração (Artigo 10, número 1, da Lei de Florestas e Fauna Bravia, aprovada pela Assembleia da República em 1999).

inerentes à gestão de recursos naturais costeiros. Porém, é interesse do presente do estudo restringir a pesquisa às práticas comunitárias⁶ de acesso e uso de recursos costeiros, procurando explorar as ligações com a ideia de sustentabilidade, tanto das práticas e processos, como dos próprios recursos.

Esta escolha das práticas comunitárias de acesso e uso de recursos para o estudo tem como finalidade discernir os aspectos positivos e negativos que possam contribuir para uma gestão eficiente de recursos, e extrair alguma lições da experiência concreta de Canda.

Optou-se ainda por analisar apenas uma comunidade específica, dado que uma pesquisa assim orientada é de grande valor para o fornecimento de informação sobre o tamanho, composição e caracterização sócio-económica da população alvo, permitindo que a implementação de programas integrados de gestão de recursos possam ser bem sucedidos. A motivação para análise das práticas comunitárias, está no reconhecimento do papel que estas tiveram durante gerações, e acredita-se que alguns aspectos nelas inerentes possam dar o norte no estabelecimento de uma gestão integrada e sustentável dos mesmos. Por outro lado, a delimitação do objecto de pesquisa abre novas “janelas” para trabalhos futuros na mesma zona ou noutras, e explorando outras vertentes fundamentais sobre a temática.

É também ainda finalidade deste estudo explorar as fontes orais e analisar a complexidade dos processos de sustentabilidade dos recursos naturais, tendo como pressuposto básico as práticas locais adoptadas.

1.3. JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO ESTUDO

O estudo da participação comunitária na gestão de recursos naturais torna-se, em geral, importante no contexto da Administração Pública, pois é uma das dimensões inerentes ao desenvolvimento sustentável. Enquadra-se igualmente nas novas estratégias de desenvolvimento local, inseridas nas reformas em curso no país.

⁶ As comunidades, possuem uma cultura e tradição de gestão de recursos que ao longo do tempo tem evoluído incorporando novos elementos que regulam a gestão de recursos naturais de forma sustentável. Isto é o conjunto regras e mecanismos instituídos pela comunidade que permitem o acesso e manejo de recursos.

É no âmbito destas reformas instituídas que, dentre outras medidas, defende-se o envolvimento dos *parceiros* em todas as actividades, em particular na gestão de recursos naturais, com vista ao desenvolvimento sustentável. Ainda neste contexto, integra-se na problemática do papel das comunidades no processo de gestão de recursos naturais, entendidas como elementos críticos para a sustentabilidade daqueles e do sucesso dos projectos de desenvolvimento ao nível local. O interesse pelo estudo da práticas comunitárias de gestão dos recursos naturais, resulta do crescente despertar, em muitas regiões do mundo, incluindo na África Austral, da importância dos sistemas comunitários de gestão dos recursos (Chilundo & Cau, 1999). Esse facto deriva do reconhecimento do papel importante que as mesmas desempenharam, durante gerações, no maneio sustentável dos recursos naturais.

A premissa principal é que a participação efectiva da comunidade permitirá uma maior sustentabilidade na gestão dos recursos naturais e poderá reduzir os constrangimentos ligados à redistribuição de rendimentos ao nível local, através da retenção de algumas receitas captadas localmente. Poderá tornar visível a adequabilidade ou não da participação no contexto local e particularmente na gestão dos recursos naturais.

Do ponto de vista institucional e legal, há evidências de um elevado estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema, pois existem já criados mecanismos que estabelecem os princípios gerais respeitantes ao uso sustentável dos recursos naturais e o papel reservado aos cidadãos ou comunidades no processo. São exemplos desses mecanismos, a Lei nº 20/97, de 1 de Outubro 1997, no capítulo II⁷, nº1 da nova Lei de Florestas e Fauna Bravia, aprovada pela Assembleia da República em 1999 (nos artigos 3 e 10)⁸ e a Resolução nº3/ 98, do Conselho de Ministros. No mesmo âmbito, foi criada, a nível do MICOA, a Unidade de Gestão Costeira, que se dedica especificamente ao assunto. Estes mecanismos institucionais surgem como resposta à necessidade de uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais, em que as comunidades estejam no centro do processo.

⁷ Este capítulo estabelece como órgãos de gestão ambiental, o Programa Nacional de Gestão Ambiental, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável, os Órgãos Locais e a participação pública na gestão do ambiente.

⁸ Estes artigos falam nomeadamente de, formas de exploração e os intervenientes no processo (comunidades locais, sociedade civil em geral, sector privado entre outros.

A escolha do local para a efectivação deste trabalho é ditada por vários motivos, dentre os quais destaca-se a necessidade de compreender e analisar uma temática de crucial importância para o desenvolvimento rural. A relevância do estudo justifica-se pelo facto de 42% da população moçambicana viver na zona costeira (INE, 2000), e é dependente de uma vasta gama de recursos costeiros e marinhos para a sua sobrevivência. Portanto, o estudo pode contribuir para a identificação, embora não seja este nosso objectivo, de problemas causados pela elevada densidade populacional, crescente urbanização e poluição.

Do ponto de vista prático, a importância do estudo numa experiência de gestão comunitária dos recursos costeiros poderá facilitar a compreensão da dinâmica local no contexto do desenvolvimento sustentável da região. Poderá ainda facilitar a identificação e compreensão das práticas “bem sucedidas” locais e comunitárias e sua incorporação nas actividades desenvolvidas por outros parceiros (Chilundo e Cau, 1999; G.T.A/MICOA, 1996).

Outros trabalhos realizados sobre a temática foram fonte de inspiração para a realização da presente pesquisa, com são os casos de estudos similares realizados na Praia de Xai-Xai e do Bilene, Angoche, etc. A maioria dos estudos consultados mostram as virtualidades da participação efectiva da comunidade na gestão dos recursos naturais. Assim, a realização do estudo, poderá contribuir para a explicação de fenómenos da realidade social concreta, e os seus resultados poderão iluminar a compreensão do assunto tratado.

1.4. PERFIL DA REGIÃO

Segundo a ACNUR/ PNUD (1997), o distrito de Zavala situado a Sul da província de Inhambane, concretamente na parte costeira. Faz fronteira ao Sul com o distrito de Manjacaze, província de Gaza e a Norte com o rio Inharrime. Ainda no Norte, encontra-se um limite artificial em forma de marcos para além, da lagoa Paoela que se desdobra até ao mar. A Oeste encontra-se ainda, o rio Inharrime, a Sudoeste as lagoas Marrambwe, que fazem fronteira com a parte do distrito de Manjacaze. A Este fica o Oceano Índico e a terra firme e o Canal de Moçambique ficam as lagoas de Nhacutoe e

Chirrengule (Canda) que formam uma separação natural entre a parte índica e a parte Continental.

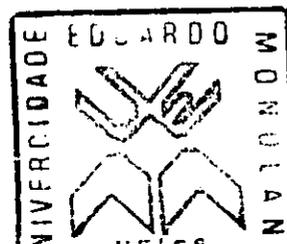
O distrito tem uma superfície de 2.617 quilómetros quadrados da qual grande parte é composta por terra e algumas lagoas do interior. Segundo projecções do censo populacional de 1997, até meados de 2000 a população ascenderia aos 130319 habitantes, o que faz de Zavala o segundo distrito mais populoso da província de Inhambane, com uma densidade populacional de 49.8 habitantes por quilómetro quadrado, maioritariamente residente ao longo da costa. O distrito tem dois Postos Administrativos, nomeadamente, Quissico-sede do distrito e Zandamela.

A nível local, o governo faz-se representar pelas direcções de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação; Saúde; Plano e Finanças e um gabinete de Coordenação da Acção Ambiental. Outros sectores de utilidade pública representadas no distrito são a PRM (Polícia da República de Moçambique), a Procuradoria da República, o Tribunal e o SISE (Serviço de Informação e Segurança de Estado), (ACNUR/ PNUD,1997).

A mesma fonte esclarece que a actividade governativa é complementada pela intervenção das estruturas de autoridade comunitária, nomeadamente, régulos, anciãos, curandeiros e líderes religiosos. E elas têm autoridade em áreas de interesse comum, ao nível da aldeia, e do acesso aos recursos entre eles a pesca, áreas de pastagem e terras para a agricultura.

Segundo a ACNUR/ PNUD (1997), a principal actividade económica é a agricultura e as culturas mais desenvolvidas são a mandioca, o milho, o amendoim e o feijão. Refere a mesma fonte que tem havido conflitos de terra, sobre a água e direitos de pastagem. Estes conflitos são mediados pelas estruturas tradicionais de autoridade e esta informação é partilhada pelos entrevistados do levantamento doméstico MSF/DDM, que também referem a intervenção dos chefes de Posto Administrativo em situações em que uma das partes envolvidas é uma figura proeminente ou externa à comunidade.

A localização geográfica do Distrito de Zavala, oferece-lhe características peculiares e propícias para o desenvolvimento de actividades como o turismo, pecuária, pesca,



agricultura., esta última actividade dos locais. Tal como outras zonas por exemplo, Angoche, Praia de Bilene, Praia do Xai-Xai, o distrito de Zavala tem sido centro das atenções de vários interesses nacionais assim como internacionais, devido às potencialidades que dispõe em termos de recursos naturais costeiros. Estas potencialidades, aliadas à presença de vários e diferentes interesses, torna-o propenso aos problemas de urbanização, turismo, erosão, degradação dos ecossistemas costeiros e marinhos, para além de conflitos de interesses no acesso e uso de recursos.

A necessidade de um estudo das possibilidades de gestão sustentável de recursos torna-se importante, não como negação das práticas instituídas pelas autoridades locais do poder ou reacção à presença de interesses exteriores à comunidade, mas sim como base para o estabelecimento duma gestão integrada e sustentável de recursos.

1.5. OBJECTIVO DO ESTUDO

Constitui objectivo desta pesquisa demonstrar que as práticas comunitárias de acesso e manejo de recursos naturais costeiros têm importância no contexto do desenvolvimento local sustentável. A pesquisa procura compreender o processo de gestão dos recursos naturais costeiros, identificar os parceiros envolvidos e as práticas comunitárias adoptadas, analisando a relação entre “os discursos” e a prática.

1.6. OBJECTO DE ESTUDO

O objecto do presente estudo é a participação da comunidade de Canda na gestão de recursos naturais costeiros, com particular incidência para as práticas que orientam o acesso e manejo do mexilhão.

1.7. HIPÓTESES DE TRABALHO

As hipóteses de trabalho são:

II A participação efectiva das comunidades reflectida no uso das práticas comunitárias de gestão contribui para o manejo sustentável dos recursos costeiros.

II Existe uma evidente dissonância entre “o discurso” e a realidade no terreno, em que o discurso é favorável à gestão comunitária dos recursos (assente em boas intenções) e a prática ilustra um fraco envolvimento das comunidades no processo.

1.8. ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho vai obedecer a seguinte estrutura: introdução, metodologia, quadro teórico e conceptual, resultados de campo, conclusões, recomendações e bibliografia.

II. METODOLOGIA

As principais etapas do trabalho foram: a) pesquisa bibliográfica⁹ e elaboração do protocolo de pesquisa; b) o trabalho de campo; c) o tratamento do dados; e d) elaboração do relatório. O presente trabalho assenta em dois pilares fundamentais, a saber: i) a pesquisa documental, ii) o trabalho de campo. A etapa inicial do trabalho consistiu na pesquisa bibliográfica por forma a identificar o as principais pesquisas já realizadas e o estágio actual do debate sobre a temática. De seguida foi elaborado o protocolo de pesquisa que depois de aprovado norteou o labor subsequente, obviamente com alterações. Foram consultados documentos relevantes sobre o assunto nos seguintes centros documentais: CEA, NET, Biblioteca do MICOA e ao CEB. Entrevistas exploratórias com especialistas nas áreas de sociologia, biologia marinha e gestão costeira enquadraram-se no objectivo de situar e orientar a formulação do problema, assim como na abordagem teórica a adoptar na explicação do problema.

A prioridade foi para a leitura de artigos directamente relacionados com a questão de partida e que analisam a questão à luz do que Negrão (1996) denomina de “abordagens Participativa e Liberal”.

Assim, por exemplo, foram referenciadas revistas sobre a matéria em análise por considerar que trazem conhecimentos mais recentes ou críticas de conhecimentos anteriores, para além de que, geralmente, citam publicações importantes sobre o assunto.

As técnicas utilizadas na recolha de informação foram as entrevistas semi-estruturadas e algumas “manchas” de observação participante, durante as duas semanas de trabalho de terreno, dividido em duas partes. A primeira semana foi entre 16 e 22 de Abril corrente e a segunda entre 01 e 07 de Maio. Nas entrevistas semi-estruturadas, privilegiou-se o contacto directo com os potenciais informantes que directa ou indirectamente estão

⁹ Esse labor só conheceu o seu término com a finalização do trabalho.

envolvidos na actividade, enquanto que a observação directa e participante incluiu visitas à costa, contactos com residentes locais e acompanhamento dos processos, relações, práticas dos habitantes locais.

A opção pelas entrevistas semi-estruturadas foi ditada pela necessidade de captar a visão dos actores, a sua dos processos e fenómenos e as práticas adoptadas, na perspectiva duma abordagem qualitativa. Foram adoptadas algumas técnicas do Diagnóstico Rural Participativo, como é o caso das caminhadas transversais e do perfil histórico, técnicas também adoptadas pela história contemporânea.

A aplicação destas técnicas no trabalho visava fundamentalmente tentar ultrapassar as interpretações que contribuem para legitimar posições já existentes, a fim de trazer novas significações mais esclarecedoras do que as anteriores sobre a mesma realidade.

Estas entrevistas embora tenham vantagens na economia, rapidez, conhecimento directo da realidade e a possibilidade de quantificação de dados, possuem limitações, pois aprofundam pouco o estudo da estrutura e dos processos sociais; isto é, dão grande quantidade de dados individuais, enquanto que os fenómenos sociais são determinados por relações interpessoais, institucionais, etc.

Para o estudo de caso, em particular, a sua fraqueza manifesta-se na impossibilidade de generalizar os seus resultados, pois respondem a uma situação e contexto específicos. Na verdade, os resultados da pesquisa realizada podem ser usados como referência válida para outras regiões de características similares, em termos de condições naturais, embora com o devido cuidado para evitar generalizar situações particulares.

Quanto às fontes, as escritas são "generalistas", isto é, abordam o assunto de forma geral enquanto as orais, são muitas vezes limitadas devido ao fraco domínio do assunto pelos entrevistados; houveram casos de entrevistados que estavam tomando consciência do assunto durante a entrevista. Procurou-se analisar criticamente todas as fontes consultadas por forma a identificar a aparente contradição entre o discurso do Estado e o das comunidades.

O trabalho do campo, correspondeu à observação no terreno. Este consistiu na confrontação da hipótese com a realidade no terreno; isto é, a submissão do modelo de análise ao teste com a realidade observável.

Na recolha de informação, o estudo foi orientado para o levantamento dos dados que permitissem entender as experiências locais, as visões e perspectivas prevalentes nos diferentes actores e o enquadramento institucional do processo. É importante realçar, também, que se optou por um estudo de caso pois, possibilitou a exploração dos limites dentro dos quais, as variáveis de análise podem oscilar. O estudo de caso permite ainda, incorporar novas visões e perspectivas, graças à uma análise relativamente profunda do objecto de estudo e a flexibilidade ditada pela situação concreta do terreno. Assim, a nível das instituições do Estado, foram entrevistados oito indivíduos, dos quais três são da DDADR, um representante local do MICOA, o Presidente da Assembleia da Localidade e o chefe do Posto Administrativo, dois funcionários da Administração.

A nível da comunidade contactou-se doze membros, seleccionados de forma aleatória, sendo sete homens e cinco mulheres. Por último, foram entrevistados quatro operadores privados. A moldura metodológica adoptada enquadrou-se na perspectiva de género, na procura de entender os papéis, visões e perspectivas de homens e mulheres no processo, havendo também preocupação de identificar e analisar o papel dos jovens no processo. A estratégia adoptada visou reduzir ao mínimo os enviesamentos. No total foram entrevistadas 24 entrevistas semi- estruturadas.

III. ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

A problemática da gestão dos recursos naturais está actualmente na “moda” nas agendas dos doadores, do Estado e das organizações da sociedade civil e todo o mundo, sobretudo nos países em vias de desenvolvimento. Contudo, essa preocupação não é nova como muitas vezes se procura dar a entender. Muito se tem escrito e discutido sobre o assunto ao nível das universidades, instituições de pesquisa, parceiros de cooperação internacional, Estado e ONG's visando encontrar os mecanismos adequados de envolver as comunidades na gestão dos recursos naturais. Todavia, o debate está muito longe de estar esgotado.

Em Moçambique, particularmente, estudos são realizados por instituições governamentais, não-governamentais (exemplo, a Unidade de Gestão Costeira do MICOA, o Núcleo dos Estudos de Terra da Faculdade de Letras, a empresa IMPACTO, o Centro dos Estudos Africanos da UEM) e académicos¹⁰, todos eles mostrando a necessidade e relevância da pesquisa sobre formas sustentáveis de gestão de recursos naturais no âmbito do desenvolvimento local. É importante referir também que foram criados mecanismos institucionais e legais, que fornecem directrizes sobre a gestão sustentável dos recursos naturais, assim como a promoção do envolvimento comunitário.

A complexidade de articular os interesses dos *parceiros* e promover um desenvolvimento sustentável, torna problemática a definição de um modelo de gestão que garanta a sustentabilidade dos recursos naturais. Resulta daí que esta definição é sensível e sujeita a diferentes abordagens teóricas. Assim, destacar-se-à duas abordagens teóricas que vão orientar o estudo.

Na primeira abordagem (Negrão,1996; Friedman, 1996), afirmam que os melhores mecanismos de gestão dos recursos naturais, são aqueles que contam com todos os actores envolvidos e com informação suficiente para garantir o sucesso dos programas, assim como responsabilizar a todos actores durante a implementação. Negrão (1996), por exemplo, considera que existe em cada interveniente, um comportamento que pode ser interpretado e estimulado no sentido de desenvolver acções tendentes ao desenvolvimento sustentável. Friedman(1996), na mesma linha defende que a gestão de recursos naturais só pode tornar-se sustentável se houver uma conjugação dos esforços de todos, pois cada um tem a sua “mais-valia” no processo. O teóricos desta linha defendem ainda que para que o desenvolvimento local seja harmónico e sustentável, a acção deve incorporar três pontos de vista: o social, ecológico e o económico. A dimensão ecológica resolverá questões de identidade dos ecossistemas, gestão dos recursos naturais, conservação da capacidade de suporte e de biodiversidade. Por sua vez, a dimensão económica será responsável pela redistribuição de rendimentos, criação de empregos e assistência aos grupos alvo, enquanto que a social, terá como papel a redução da pobreza e a garantia de equidade. Assim, para esta abordagem, o Estado teria a função de

¹⁰ Negrão, J; Sopa, A; Couto, M; Souto, A(1996); Adam, Y(1998) ; Chonguiça, E(1990) e outros.

“assegurar a actuação dos mercados, remover obstáculos legais e a existência de monopólios, etc” (RDM,1997).

A segunda abordagem, é defendida por autores como Hardin (1969), Barreto (1987), Dejene & Olivares (1991), Myers & West (1992), e também pelo World Bank (1992). Estes teóricos defendem que para resolver o problema da eficiência na gestão dos recursos naturais, o Estado devia privatizá-los e as forças do mercado podiam implicitamente corrigir as falhas ligadas à preservação do ambiente e a sustentabilidade dos recursos. Para que isso aconteça, o Estado devia limitar-se apenas a quebrar todas as tendências proteccionistas através da alienação (Negrão, 1996).

Hardin (1969), por exemplo, baseando nas falhas de alguns sistemas de gestão de recursos, argumenta que a existência de um recurso que pode ser utilizado sem interdição de outros, ou seja, uma vez à disposição dum sujeito é acessível a todos, levará à uma situação onde todos os seus utentes procurarão tirar maiores benefícios. Decorre daí que poderá haver maiores benefícios inicialmente, mas com o tempo a excessiva e desregulada utilização levará à destruição do recurso e o benefício individual terá conduzido ao prejuízo de todos; isto é, a liberdade conduz ao que denominou de “tragédia dos comuns” (Idem). Esta ideia é também sustentada por Olson (1998), quando define a problemática dos bens públicos. Este autor defende que, se os membros de um grupo, agindo racionalmente procuram maximizar o seu bem-estar pessoal, não agirão com finalidade de promover os objectivos comuns a não ser que haja um incentivo exterior a essa concretização de objectivos de interesse comum (Idem). Para a solução desta problemática, esta linha teórica defende que é preciso orientar a gestão dos recursos naturais no sentido de desbloquear as barreiras institucionais e alienar os recursos.

Barreto (1987), reforça a ideia e assevera que a existência dum recurso gratuito, preço zero, conduz ao abuso, congestão e à degradação da sua qualidade. Considera que é necessário que, cada coisa tenha um preço, um dono e esse dono poderá evitar que os outros danifiquem.

As críticas que são feitas a esta abordagem apontam para o facto de não tomar em conta os aspectos sociais negativos que as actividades privadas podem originar ao colectivo.

Existem alguns casos¹¹ que o Estado deve agir para evitar esses aspectos sociais negativos. Segundo Chilundo & Cau (1999), esta linha tem sido nos últimos anos desafiada, considerada parcial por autores como McKean & Ostrom (1995) e Diegues(1999?) e argumentam que Hardin (1969), confundiu as divergências entre a racionalidade individual e a colectiva no uso de recursos, descurando a capacidade de auto-regulação que os utilizadores dispõem. Para eles, Hardin (1969) assume que os indivíduos são incapazes de limitar o acesso e criarem mecanismos de excessiva utilização se não forem impostos o controlo estatal ou privatização.

Por outro lado, esta linha teórica peca por confundir a propriedade comum dos recursos naturais e o acesso livre que corresponde à ausência da definição clara dos direitos de propriedade (McKean & Ostrom, 1995; McCay & Jenotof, 1998), citados por Chilundo & Cau (1999).

Para permitir maior compreensão dos termos mais usados no trabalho, foi considerado importante clarificar cada um na perspectiva de identificar a orientação conceptual que se seguirá. Serão os seguintes conceitos: recurso natural, recurso natural costeiro, participação, participação comunitária, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. São muitos os autores que procuram definir o conceito de recurso natural, as formas da sua utilização, as modalidades de acesso, de uso e de controle dos seus benefícios, mas isto depende dos elementos e das características consideradas, do lugar, conhecimento ou instrução que possui; assim, *o recurso natural*, pode ser conceituado como sendo tudo quanto a natureza oferece que pode ser usado para satisfazer uma necessidade humana (Negrão, 1996).

Por sua vez, a *Participação* tem sido utilizada em diversas esferas da vida política, económica e social, adoptando-se várias perspectivas, por vezes contraditórias; porém, neste caso, seguir-se-à a visão de Friedman (1996), que define como um processo pelo qual se envolve as pessoas em acções sociais, políticas e económicas relevantes, dando a elas o poder de agir como sujeitos activos. E segundo o Dicionário das Ciências Sociais (1995) a participação define-se pela forma, natureza, intensidade, frequência de

¹¹ Casos em que as actividades privadas criam sob ponto de vista social custos que ultrapassam o valor dos benefícios que originam.

relacionamento de uma pessoa com o grupo a que pertence. Consiste simultaneamente em pertencer activamente a um conjunto de funções e delas poder se beneficiar.

Enquanto que por *Comunidade*, entende-se como uma “entidade orgânica, não passiva, dinâmica, que desenvolve, cresce, declina, muda e altera infraestruturas e de um múltiplo leque de relações que se desenvolvem e mantêm-se dentro dela” (Chichava, 1999).

As Leis de terra e a de Florestas e Fauna Bravia, aprovadas pela Assembleia da República em 1997 e 1999, respectivamente, definem a *Comunidade* como sendo “um agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial de nível de localidade ou inferior, que visa salvaguarda de interesses comuns através da protecção de áreas habitacionais, agrícolas sejam cultivadas ou de pousio, florestas, locais de importância cultural, pastagens, fontes de água e áreas de expansão”. Para Birou (1982), *comunidade* refere-se a grupos populacionais que convivem no mesmo espaço físico, partilham os mesmos recursos, interesses e valores comuns e estão ligados entre si por laços de solidariedade e de pertença. As duas últimas abordagens é que vão ser adoptadas na pesquisa, pois respondem as dimensões do nosso objecto de estudo. Deste modo, a participação comunitária, segundo Chichava (1999) corresponde a uma forma de acção política, isto é, envolve um “processo social com implicações políticas, com o intuito de assistir grupos mais desfavorecidos a clarificar e expressar não apenas as suas necessidades, mas também uma tomada de acção colectiva para a sua resolução, envolvendo tais comunidades na tomada de decisões, na implementação de e gestão sobre os seus próprios problemas”. Esta perspectiva pode ser enfatizada na visão de Valá (1998) segundo a qual a participação comunitária “é um processo em que os membros de uma determinada comunidade participam de uma forma activa na identificação e análise dos seus problemas, busca soluções alternativas, mobilização de recursos e realizações de intervenções no desenvolvimento”. A participação entendida desta forma permite o aproveitamento do capital social existente no seio da comunidade, através das suas práticas encontram mecanismos locais de solução dos seus problemas. Assim apesar de existirem grupos diferentes de participação comunitária, o conceito, enfatiza a necessidade de auscultação das ideias existentes ao nível local em termos de identificação dos problemas e das possíveis soluções.

Sustentabilidade é entendida como a maximização do valor actual de qualquer bem para que as gerações futuras gozem dos benefícios deste bem (Tietenberg, 1984). Repetto (1995), definiu a sustentabilidade como um processo de aplicação de decisões que não impede os desejos de manter ou aumentar os padrões de vida futura. Isto implica que os sistemas económicos sejam geridos de forma a manter ou assegurar a renovação dos recursos. A sustentabilidade quando transformada num adjectivo sustentável forma muitas combinações tais como: uso sustentável, desenvolvimento sustentável, economia sustentável, crescimento sustentável, cujo significado difere do outro, apesar de muitas vezes o usarem indistintamente. Uso sustentável refere-se ao uso de recursos em quantidades compatíveis com a capacidade de renovação (IUCN, UNEP e WWF, 1991). Assim, qualquer uso pode ser ecologicamente sustentável se for para recursos renováveis. *Desenvolvimento sustentável* refere-se ao desenvolvimento que satisfaz as necessidades actuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras suprirem as suas próprias necessidades (UNEP, 1997). Para que isso aconteça, é preciso garantir uma equidade de gerações intrageracional, que é a igualdade no acesso aos recursos e bens naturais, sociais e económicos e na distribuição dos custos e benefícios de uma actividade ou projecto dentro de uma mesma geração; e equidade intergeracional, que é a criação de bem-estar para que as gerações futuras partilhem os benefícios criados ou acumulados.

Portanto, entendemos o *Desenvolvimento Sustentável* como um “processo no qual a exploração de recursos, o direccionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico, as mudanças institucionais são consistentes tanto com as necessidades do presente como as do futuro”.¹² Chonguiça (1990), define *Desenvolvimento Sustentável* como sendo a implantação de mecanismos que asseguram a satisfação das necessidades básicas das gerações presentes, sem comprometer as possibilidades de satisfação das necessidades das gerações vindouras. Em seguida definimos a zona costeira primeiro para melhor perceber o que é um recurso natural costeiro. Assim, entende-se como zona costeira, a toda área dinâmica que envolve *interface* entre a terra e o mar. Inclui tanto o ambiente terrestre como as águas costeiras e marinhas (MICOA/PNGC, 1998). Esta acrescenta que, é toda a faixa que estende-se a partir do mar até doze milhas para o interior de um distrito costeiro, portanto, esta delimitação conjugada ao conceito de Negrão (1996).

Sobre recurso natural, pode o *recurso natural costeiro* ser definido como, tudo quanto a natureza proporciona dentro desta faixa definida e que o homem usa para satisfazer as suas necessidades. Por último, as práticas comunitária de acesso e manejo de recursos. Elas fazem parte de um grupo de conhecimentos e experiências que a comunidade usa para o uso e manejo de recursos.

IV. RESULTADOS DE CAMPO

A apresentação dos resultados irá focalizar em quatro pontos fundamentais que orientaram a pesquisa, nomeadamente: i) as experiências locais de participação comunitária na gestão de recursos naturais costeiros; ii) análise da relação entre os dispositivos legais/institucionais a prática no terreno; iii) visões e papel dos diferentes intervenientes no processo, e; iv) gestão sustentável dos recursos naturais- só com participação comunitária? .

4.1. EXPERIÊNCIAS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

As práticas comunitárias de acesso e manejo de recursos fazem parte do conhecimento local que tem orientado a gestão dos recursos naturais, permitindo a sua sustentabilidade. Hoje em dia, reconhece-se que o esforço para o desenvolvimento rural poderá fracassar, se não tomar em conta o conhecimento prático das comunidades locais e do seu saber adoptado na gestão de recursos naturais (Chichava, 1999; Friedman, 1996).

A realização de estudos como por exemplo o de Zongoene, em Julho de 1999, a realização da Conferência Internacional sobre Teoria de Propriedade Comum de Recursos Naturais, representa um indicador da importância que Moçambique está a dar a esta questão no contexto da sustentabilidade, tendo como fim o melhoramento da vida nas áreas rurais. Esse facto ilustra o cometimento do governo, do sector privado e da sociedade civil em inverter o quadro histórico prevalecte desde o período da "ocupação efectiva"¹³ de Moçambique.

¹² O draft zero da política nacional da gestão costeira define nesta lógica o desenvolvimento sustentável.

¹³ Kloeck (1998) defende desde a "ocupação colonial efectiva" até aos nossos dias, as comunidades sempre foram excluídos no processo de gestão de recursos naturais



Existiram no país experiências de gestão de recursos naturais, incluindo os costeiros, baseados no uso comum, e que o seu conhecimento pode ser útil para a identificação dos seus aspectos positivos e negativos, contribuindo assim nas actividades do desenvolvimento levadas a cabo pelos diversos parceiros de desenvolvimento. Existem estudos¹⁴ já feitos e que mostram o quão importante é envolver as comunidades na gestão dos recursos naturais. As “lições aprendidas” das experiências realizadas são encorajadoras e revelam que o envolvimento comunitário na gestão de recursos trás múltiplas vantagens ao desenvolvimento local, em particular permite o “empowerment” das comunidades.

Os exemplos inerentes a este trabalho, são concernentes à gestão de recursos naturais costeiros de um modo geral, e de forma particular do mexilhão. São fruto do conhecimento adquirido pelas experiências dos entrevistados e das leituras feitas ao longo da realização do trabalho.

4 1a). PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO DE ÁGUA.

É uma prática tradicional em Canda, assim como em outras regiões do país, as pessoas buscarem água para consumo no leito dos rios, nos lagos e nas lagoas. Em certas áreas, as comunidades adoptaram a construção de poços próximo dos rios e lagos que são protegidos com material disponível localmente, como troncos descascados, painéis de barro e tambores, evitando dessa forma que os mesmos possam sujar-se. Nas áreas distantes dos rios, lagoas e lagos, haviam outras estratégias¹⁵ de conservação de água em buracos dos caules das árvores de idade elevada.

Os *munzati*¹⁶ são poços que durante muito tempo foram mecanismos de conservação de água para o uso comunitário dos residentes de áreas distantes das fontes de abastecimento de água potável.

¹⁴ São os casos de Tchuma Tchato em Tete, o projecto conservacionista no arquipélago de Bazaruto na província de Inhambane, o projecto da reserva de Mecula na província do Niassa, Praia de Bilene, Inhaca, Chimanimani, projecto transfronteiriço, etc.

¹⁵ Essas outras estratégias referidas consistiam na identificação de árvores de alta idade que com o tempo criam buracos, portanto era nesses buracos onde podia se conservar a água da chuva, passando a designar-se *munzati*, entrevista com Matilde Ingue, Lissane, 02/06/2001.

¹⁶ *Munzati* eram buracos que surgem nas partes terminais dos caules onde acumulava água nas épocas chuvosas. Os habitantes das regiões distantes do rio, limpavam esses buracos e serviam de reservatórios de água durante a época de seca, entrevista com Rita fiosse, Canda, 02/05/2001.

Uma entrevistada referiu que “(...) nós não sofriamos a falta de água porque sabíamos utilizar com cuidado todas as riquezas que a natureza proporcionava, ninguém tinha coragem de sabotar os munzati de outra família e todos respeitavam”¹⁷.

Os membros da comunidade usavam este recurso hídrico e todos eram responsáveis pela fiscalização do cumprimento das regras inerentes ao seu uso e conservação. Uma das regras, por exemplo, era a proibição de banhos ou lavagem de roupa nas imediações do poço ou nas áreas do leito do rio reservado à busca de água para o consumo.

Segundo conta um pescador local¹⁸, os residentes do mesmo *xigava*¹⁹, eram todos responsáveis pela denúncia e posterior tomada de medidas correctivas a indivíduos que violassem as regras instituídas.

No que diz respeito à definição e fixação de regras de acesso e uso de água, era o régulo em coordenação com os seus oito *Nganacanas*²⁰ que estabeleciam as normas de funcionamento dos poços em coordenação com os *Mahalamos*²¹ e estes por sua vez eram encarregues da difusão das regras na comunidade, assim como responsabilizavam-se pela fiscalização. O respeito pelo *Dihalamo*²², provinha da sua investidura pelo *Nganacana*, o responsável imediato ao régulo.

A violação destas normas comunitárias, conhecidas por todos, eram sujeitas a regras sociais de reprovação moral instituídas dentro da comunidade. A limpeza e manutenção do poço obedecia a um sistema rotativo dentro do *Chizinda*²³, sendo que cada *Xigava* era responsável pela manutenção do mesmo num determinado período. Assim se pode depreender que o maneiio dos recursos usando colectivamente as práticas comunitárias,

¹⁷ Entrevista com Leonor David, Nhachinhele, 19/04/2001.

¹⁸ Entrevista com Alberto Siquele de “Xigava” de Lissane, 03/05/2001.

¹⁹ “Xigavas” eram pequenas subdivisões dentro do Chizinda (regulado), sob a jurisdição de um Nganacana. Neste caso o Chizinda Canda tinha seis Xigavas: Nhamué, Lissane, Lissave, Chihundzo, Nhachinhele e Zango, Guelanhane, Canda, 03/05/2001.

²⁰ Nganacanas eram os responsáveis das pequenas regiões, Xigavas, sobre a jurisdição do régulo, funcionava como um grupo de consulta em que o régulo devia ouvir antes de tomar algumas decisões, para além de conferir o poder ao régulo, entrevista com Guelanhane, Canda, 03/05/2001.

²¹ Mahalamos eram os fiscais nomeados pelo régulo para desenvolver actividades ligadas à segurança pública, como por exemplo, as actividades ligadas ao acesso e maneiio do mexilhão, entrevista com Pita Nhavotue, 19/04/2001.

²² Dihalamo é o singular de mahalamos, um conjunto de fiscais (Idem, Pita)

²³ Chizinda é um topónimo local que designa o regulado, concretamente a casa do régulo (Ibdem).

neste caso os *munzatis*, beneficia todo o *Chizinda* e, na óptica de Chilundo & Cau, (1999), o recurso estava sendo objecto de propriedade e uso comum.

É interessante notar que a comunidade desenvolveu regras específicas para a gestão dos recursos naturais, muitas vezes escassos, e que essas regras são de “*per si*” uma estratégia local de manter condições de vida adequadas em situações adversas, regras essas assentes na coesão social.

Os aspectos mais importantes a tomar em conta neste processo são aqueles que reflectem o respeito pelas regras instituídas pela comunidade bem como a espontaneidade da aderência dos membros e, portanto, a negação do extremismo imbuído às teorias de Hardin (1968) e Olson (1998) que defendem que a propriedade comum levam ao fracasso devido a tendência racional humana de maximizar os ganhos e minimizar os custos da provisão dos bens colectivos.

4.1b). PRÁTICA DE ACESSO E MANEIO DO MEXILHÃO.

Existe, como tradição muito antiga, a gestão comunitária do mexilhão do grés costeiro, através do qual o chefe tradicional, o régulo, determinava os período em que os membros da comunidade podiam colher o mexilhão depois de ser obedecido o período de defeso. A exploração deste recurso era feita numa base comunitária, em que o líder, e os seus colaboradores, era o intérprete principal.

Antes porém, é preciso entender a organização da autoridade tradicional e a sua ligação quer com a Administração Colonial, quer com a comunidade. Ela configurava uma estrutura centralizada onde o régulo estava no topo e em seguida os *Nganacanas*, representantes do régulo nos diferentes *xigavas*, e na base os *Mahalamos*, que trabalhavam directamente com o régulo. O poder dos súbditos do régulo provinha da sua ligação com este e por sua vez o régulo era detentor de um poder mágico-religioso, inerente às crenças, valores e tabús da comunidade. O régulo era o elo de ligação entre as comunidades e as autoridades da Administração Colonial. Assim, o poder do régulo baseava-se em duas fontes, da crença dos membros aos poderes mágicos-religiosos e a sua ligação com a Administração Colonial, o que lhe proporcionava meios de coerção.

Assim, os membros da comunidade, representados pelo régulo e os seus *Nganacanas* e *Mahalamos*, traçavam normas que deviam regulamentar as modalidades de acesso ao uso do mexilhão, bem como os períodos de defeso em cada ano. A fixação destes períodos, segundo um entrevistado²⁴ coincidia com as estações do ano, sendo os meses que correspondiam ao inverno eram dedicados ao defeso do mexilhão. Neste período, para além de deixar o mexilhão crescer o suficiente, havia um inconveniente que podia dificultar a actividade de exploração, o frio.

O mesmo entrevistado informou que, no verão, os *Mahalamos* iam até à pedra tirar a amostra do mexilhão, para a avaliação. Todavia, havia outros indicadores usados pela comunidade para identificar a época da exploração, nomeadamente a lua nova e cheia que nos topónimos locais designam-se *Ngoma* e *Limeme*.

Conta o interlocutor que nas vésperas de *Ngoma* ou *Limeme*, o régulo convidava alguns dos seus *Mahalamos* para irem às rochas verificar se o mexilhão estava suficientemente desenvolvido para ser explorado. Extraíam uma pequena quantidade que ia servir de amostra e para cerimónias realizadas pelo régulo, *Nganacanas*, feiticeiros e anciãos. Estas cerimónias serviam para marcar a abertura da época de exploração do mexilhão e para a protecção de todos os participantes contra acidentes durante a actividade.

As dificuldades ligadas ao acesso do local da exploração devido à maré alta, durante a época indicada para a exploração, simbolizava que *linene*²⁵ não aceitou a entrada de pessoas e tinha certas interpretações²⁶. Em todos os casos, os *Mahalamos* interditavam o prosseguimento da actividade. Na comunidade, o respeito pelos tabús²⁷ reflectidos nas cerimónias, hábitos, valores e crenças eram uma prática comunitária de controle de recursos naturais.

²⁴ Entrevista com Silvestre Taúla, pertencente a Xigava de Zango em, 04/05/2001.

²⁵ *Linene* é topónimo local do alto mar.

²⁶ A primeira interpretação era que durante as cerimónias que marcam a abertura da exploração, alguma norma não terá sido observada; a segunda era de que o mexilhão está sendo explorado antes da época adequada e que os espíritos dos antepassados estavam zangados devido a eminente redução nas próximas ocasiões, entrevista com Gumanhane, Lissane, 03/05/2001.

²⁷ Dizia-se que quando alguém violasse e fosse tentar roubar encontraria gatos que servem de guardas divinos, que estão na rocha a qualquer momento dentro do período de interdição. Para além disso, podia ser levado pelo mar dentro, Guelanhane, Lissane, 03/05/2001.

Finda a jornada de exploração do mexilhão, era obrigação de cada participante fazer uma contribuição simbólica e de acordo com a quantidade que cada um obteve. Esta contribuição era levada até à casa do régulo, onde uma parte destinava-se aos *Mahalamos* e outra ao régulo. A contribuição que estes representantes da comunidade recebiam era uma forma de recompensa pelos serviços prestados, durante a actividade ou no período de defeso, enquanto que para o régulo era em agradecimento à protecção dada em todas as actividades.

O período de defeso, fixado antes pelo régulo e seus colaboradores, durava todo o inverno. Contam²⁸ que no inverno a actividade é dificultada pelo frio e coincide com o período dedicado ao defeso, que permite o desenvolvimento do mexilhão. Durante este período, todos os membros da comunidade eram responsáveis pela fiscalização, com especial destaque para os *Mahalamos*, dedicavam grande parte do seu tempo a esta actividade, enquanto que a maioria da população concentrava-se em outras actividades especialmente a agricultura e a pesca.

Poucos eram os que violavam esta prática comunitária. Por conseguinte, o seu mérito residia na sustentabilidade tanto do recurso como em garantir uma regulação interna, isto é, as regras do processo permitiam controlar e estimular o comportamento e as atitudes dos membros da comunidade em relação ao maneiio dos recursos naturais (Negrão,1996; Chilundo & Cau,1999).

Todos obedeciam às práticas tradicionais de maneiio pois havia medidas punitivas para quem não obedecesse; pelo contrário, o cumprimento das regras trazia benefícios individuais e colectivos. Colhia-se mexilhão grande que era fonte de alimentação, de receitas em dinheiro para o pagamento de impostos e contribuía para a manutenção das necessidades familiares. Esta obediência, pode ser entendida na ideia de Mpinga, (1994), citado por Chilundo & Cau,(1999), como reflexo da comunhão de um sistema de valores, crenças, hábitos e tradições que entre muitas coisas cria um potencial sentido de solidariedade entre os membros da comunidade e afecta a forma que vigora no acesso e aproveitamento de recursos naturais.

²⁸ A maioria dos entrevistados nos diferentes Xigavas visitados.

Assim, confirma-se que o uso comum dos recursos naturais afecta positivamente a sua exploração. Pode-se deste modo, inferir que, os membros da comunidade ao aceitarem que a exploração se fizesse num determinado período, estavam a contribuir para a conservação e a produtividade do recurso, garantindo assim a sua sustentabilidade. Para Cox & McCabbins (1993), citando Olson (1965), consideram que a transformação e potenciação de grupos latentes, pode contribuir para a superação do *dilema da colectividade*²⁹

A mulher tinha neste processo um papel menos activo, pois considera-se a actividade com muitos riscos e que portanto, precisa de muita coragem, o que para os entrevistados³⁰, uma mulher não tem, embora existissem algumas “atrevidas”. Esta maneira de dividir as actividades, pode ser entendida como sendo a tentativa de explicação das diferenças na base do sexo e que, muitas vezes contribui para a reprodução de relações de poderes desiguais entre homens e mulheres. No geral, a mulher participava como ajudante nas actividades inerentes à preparação e conservação do mexilhão. Para as consideradas “atrevidas”, havia duas pedras situadas próximas da margem denominadas, uma por “Mugongolue” e outra por “Nhassiuane”, onde elas podiam entrar e explorar. As fontes contactadas, referem que para este grupo, a actividade de recolha servia apenas para satisfazer o seu desejo, e não propriamente como fonte de rendimento, tal como acontecia nos homens. Talvez seja a razão pelo qual elas não faziam contribuições para o regulado. Nesta actividade, não havia discriminação com base na idade, estado civil, família bastando para tal o indivíduo saber nadar.

Existe alguma unanimidade nos actores envolvidos em reconhecer que, na actualidade, verifica-se um decréscimo nas quantidades de mexilhão recolhido. No entanto, as razões para a redução da qualidade e quantidade são imputadas a diferentes factores.

Assim, por exemplo, para os membros da comunidade a razão da redução é a falta de reconhecimento das práticas comunitárias concretamente os períodos de defeso e exploração, os rituais de invocação dos espíritos pelas actuais autoridades

²⁹ Olson (1965) e Hardin (1969) defendem que este resulta da existência de competição exagerada entre os actores na busca de satisfação de interesses individuais.

³⁰ Entrevista com grupo focal composto por oito homens em Lissane, 02/05/2001.

administrativas, isto é, as estruturas administrativas procuram negligenciar as práticas comunitárias de gestão dos recursos naturais, por considerá-las desenquadradas.

Um membro da comunidade disse e passo a citar *“hoje não temos poder e força suficientes que possam-nos permitir agir e produzir efeitos no acesso e manejo do mexilhão”*³¹. *“... , Eles é que mandam, são o Estado mas não criam nem valorizam o que sabemos . . . não valorizam o conhecimento da qui da zona... assim é difícil (...) pouco fazem para nos ajudar. Querem nos enganar de novo, basta”*³².

No caso particular da exploração do mexilhão, a comunidade considera que actualmente não possui um mecanismo que lhe permita agir e produzir efeitos na protecção deste recurso. Este argumento pode melhor ser entendido na ideia de Kloeck (1998), citado por Chilundo & Cau (1999). Este autor refere que a legislação não reconhece os sistemas tradicionais de gestão dos recursos naturais, portanto, esta pode ser uma das razões pelas quais a comunidade têm fraca participação no processo.

Para os representantes Estado, cuja função é, entre outras e facilitar, mediar os interesses dos *parceiros*, é evidente a redução das quantidades exploradas do mexilhão. *“(. . .) reconhecemos e é um facto que na actualidade, há uma tendência de não respeitar as práticas comunitárias de gestão de recursos e em particular o mexilhão, o que reflecte na quantidade e qualidade do mexilhão recolhido”*³³. Porém, ele responsabiliza a situação à factores como a guerra civil, à crescente monetarização da economia local, ao crescente aumento da população nas zonas costeiras, bem como o receio das comunidades em associar-se para gerir o bem comum, devido às experiências fracassadas das cooperativas implementadas no pós-independência.

Um outro entrevistado deste grupo³⁴, corroborando a posição anterior, referiu que a guerra civil contribuiu para a destruição dos sistemas comunitários de gestão dos recursos naturais e em especial o mexilhão. *“ela criou espaços novos e padrões de vida, hábitos e valores que se reflectiram negativamente na maneira como eram geridos os recursos*

³¹ Entrevista concedida por Gumanhane, no Xigava de Lissane, 2/05/2001.

³² Palavras de Ndaculiane, pescador em Nhamué, 18/04/2001.

³³ Entrevista com DDADR, Zavala, 17/04/2001.

³⁴ Entrevista com Adalberto Guambe, Administração do Distrito de Zavala, 17/05/2001.

naturais”³⁵. Ainda sobre a guerra, o entrevistado acrescentou que houve um aumento crescente da população e conseqüente procura dos recursos, incluindo o mexilhão, devido às constantes movimentações das populações à procura de zonas menos afectadas. Uma vez que a zona costeira do distrito foi menos afectada, isso que terá contribuído para o aumento da população com proveniências diferentes e transportando consigo novos valores. Mpinga (1994), citado por Chilundo & Cau (1999), fala da guerra como responsável pela destruição e enfraquecimento da coesão e do espírito de solidariedade entre as pessoas em Moçambique e Angola.

O outro aspecto referido pelo interlocutor foi a transformação dos bens de subsistência em fontes de rendimentos, obrigando que alguns membros das comunidades recorram ao sobre-consumo de recursos como fontes de obtenção de rendimentos para a sobrevivência. “. . . a gora tudo vende-se, o que as pessoas querem é ter dinheiro”³⁶. Este aspecto aqui apresentado, é sustentado por Negrão (1996) e Jodha (1992). O primeiro fala do aumento da necessidade do acesso à moeda, o que induz na maior exploração de recurso como fonte de rendimento; o segundo, por sua vez, considera que as forças do mercado constituem um elemento que contribui algumas vezes para a mudança de atitudes com relação aos recursos de propriedade comum devido a crescente procura daqueles para fins comerciais. Também pode ser confirmado na base no pressuposto segundo o qual “as actuais práticas utilizadas na exploração de recursos naturais resultam da condição de extrema pobreza da população moçambicana”(MICOA/PNGC, 1996).

Explica o DDADR, que o contexto que seguiu à independência foi caracterizado pela destruição de valores, hábitos, crenças e costumes das populações, mesmo o que na prática era vantajoso, por se considerar retrógrado, cuja justificação é que “somos um país dos extremos”³⁷; Em lugar desses, houve tentativa uma de inculcar novos valores, assentes no “projecto de modernidade”, sendo que as suas conseqüências foram “horribéis”, o que levou ao desespero e frustração de uma grande parte da população. É neste momento difícil recuperar a confiança das comunidades sobre a importância de

³⁵ Idem, A. Guambe, Administração de Zavala, 17/05/2001.

³⁶ Depoimento do Director Distrital de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Zavala, Artur Zefanias, 17/04/2001.

associar-se na gestão colectiva dum bem comunitário. O entrevistado conclue o seu raciocínio reconhecendo a falta de mecanismos eficazes por forma a assegurar a gestão dos recursos naturais numa base de sustentabilidade, em que estejam envolvidos todos os parceiros.

Por sua vez, os operadores privados atribuem a responsabilidade ao Estado pela fraca capacidade institucional na criação de mecanismos que permitam promover uma gestão sustentável de recursos naturais. Um dos entrevistados³⁸ criticou as autoridades administrativas locais de lentidão na tramitação das licenças de exploração dos recursos naturais, bem como na resolução conflitos envolvendo os *parceiros*. Explicou que existem projectos turísticos que estão bloqueados devido à falta de consenso entre os envolvidos, assim como a dificuldade que as autoridades têm de resolver os problemas que vão ocorrendo.

É importante notar que existe um reconhecimento que interpenetra em todos os diferentes grupos de entrevistados de que há uma tendência acentuada de degradação dos recursos naturais, em particular a redução das quantidades do mexilhão explorado. É um facto, também, que existe unanimidade na necessidade de se descobrir, analisar e revitalizar as práticas comunitárias de gestão dos recursos naturais tendo como finalidade extrair as “lições aprendidas”, e incorporá-los nas estratégias desenvolvimento.

Foi claro também que, não existe consenso na responsabilidade pela degradação nem nos mecanismos para reverter a situação e que existe uma grande barreira na promoção e criação de instrumentos capazes de tornar a comunidade activa no processo, devido às experiências negativas do passado recente, para além das diferença de objectivos que cada parceiro persegue. O actual discurso propagado pelas instituições multilaterais e agências internacionais e legitimado pelas pesquisas, ONG's de desenvolvimento que implementam acções nesse domínio, é assente no envolvimento comunitário na gestão dos recursos naturais por se considerar uma relação linear existente entre a sustentabilidade e a segurança de posse sobre os recursos, isto é, se a comunidade tiver

³⁷ Paí dos extremos pois, não identificamos o que é importante do menos, basta aparecer nova realidade despresámos completamente a antiga, depoimento do DDADR, Zavala, 17/04/2001.

³⁸ Entrevista com Abobacar Abdul Remane, Zango, 22/05/2001.

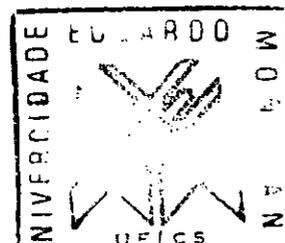
segurança no acesso e manejo dos recursos naturais haverá uma sustentabilidade tri-dimensional, social, económica e ecológica (GTA/ MICOA, 1996).

4.2. ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE OS DISPOSITIVOS LEGAIS INSTITUCIONAIS E A PRÁTICA NO TERRENO

A necessidade de promover um desenvolvimento que garanta um equilíbrio social, económico e ecológico, levou à criação de instituições e leis que tratam da gestão participativa dos recursos naturais. Estes mecanismos visam garantir que os diferentes actores envolvidos desenvolvam as suas actividades num ambiente de harmonia e que todos tenham uma participação activa na gestão dos recursos naturais.

Assim, a actual legislação moçambicana apresenta provisões directamente relacionadas com a gestão dos recursos naturais, incluindo os costeiros, apresenta o papel que cada interveniente deve desempenhar com vista a acomodar os diferentes interesses, proibindo todas as actividades que possam afectar negativamente a sustentabilidade dos recursos, sobretudo os que estejam em perigo de extinção. A legislação moçambicana sobre o assunto tem uma característica peculiar que é a especificação, isto é, cada recurso tem uma lei específica. Assim por exemplo, a lei de pescas aplica-se somente aos recursos pesqueiros; a lei de terra aplica-se apenas a terra (obviamente, para diferentes usos); a lei das águas aplica-se ao controle e aproveitamento dos recursos hídricos do interior; a lei das florestas e fauna bravia aplica-se apenas aos recursos florestais e faunísticos. Porém há falta da regulamentação sobre os mecanismos ou modalidades do envolvimento comunitário no uso e aproveitamento desses recursos, isto é, a falta de especificação para tornar realidade esse desejo e influir directa e positivamente na vida das comunidades.

Apesar desta especificidade, não excluí que qualquer uma delas, contenha aspectos que apelam ao envolvimento comunitário na gestão dos recursos naturais. São exemplos evidentes, as leis nº20/97, de 1 de Outubro, nº10/99, de 7 de Julho, e a Lei nº19/97, de 1 de Outubro, respectivamente a Lei Quadro do Ambiente, a Lei 10/99 de Florestas e Fauna Bravia e a Terras. A do ambiente, por exemplo, nos seus capítulos dois e sexto, identifica claramente os órgãos de gestão ambiental bem como os direitos e deveres dos cidadãos com ênfase para a participação comunitária; a Lei de terras, introduz inovações que apelam ao reconhecimento do direito adquirido por ocupação pelas comunidades locais



ou pessoas singulares, que de “boa fé” participam na gestão de recursos naturais; por sua vez a de florestas e fauna bravia, no artigo terceiro alínea E, apela à “promoção da conservação, gestão e utilização dos recursos florestais e faunísticos sem prejuízo das práticas costumeiras e em conformidade com os princípios da conservação e utilização sustentável dos recursos florestais e faunísticos, no quadro da descentralização” e prevê que a sua regulamentação deve assegurar a participação efectiva das instituições, comunidades locais, associações e o sector privado. No geral para os recursos com regime de exploração, como o do mexilhão, consagra, a Lei o período de defeso que coincide com a reprodução e crescimento das espécies marinhas, durante o qual as actividades de recolha estão proibidas.

A partir dos vários exemplos, pode depreender-se que existe vontade política do Estado moçambicano expressa na lei e nas políticas em contribuir para a gestão sustentável dos recursos naturais, criando condições para que a participação da comunidade seja plena. Todavia, verifica-se na prática o que Kloeck (1998) citado por Chilundo & Cau (1999) chamou de falta de especificação dos mecanismos necessários para pôr em acção essa vontade de modo que os dispositivos legais e regulamentares se reflectir na vida das populações. Esta ideia é confirmada por um membro da comunidade quando diz e passo a citar:

“ no presente momento é difícil para nós dizermos quando deverá verificar o defeso ou a exploração do mexilhão pois ninguém é respeitado, não há quem manda, para além disso, não somos consultados por exemplo, como partes integrantes do processo na atribuição de licenças para arrendamentos ou para construção de empreendimentos turísticos, como aconteceu em Zango”³⁹.

Acrescenta ainda que o aspecto mais importante nisto,

“não são as palavras traduzidas em leis pois muitas vezes ninguém a conhece, mas o Estado não proporciona meios para podermos desencorajar, negociar e encorajar com outros intervenientes no acesso e maneio do mexilhão, especificamente, e no geral outros recursos”.

³⁹ Entrevista concedida por Silvestre Taúla, membro de Xigava de Zango, 24/04/2001.

Refere o mesmo entrevistado que,

“todas as informações incluindo as leis, são poucas as pessoas que têm conhecimento devido ao baixo nível de escolaridade”.

Em síntese, pode-se referir que existe uma clara dissonância entre o discurso propalado pela legislação, académicos e doadores, provavelmente com boas intenções, e a prática do dia a dia. De acordo com a experiência dos membros da comunidade de Canda, que se dedicam ao mexilhão, elas não possuem poder, influência nem voz para fazer valer os seus direitos e usufruir dos benefícios que possam advir da exploração dos recursos locais. Por outro lado, importa questionar se “efectivamente se pretende que as comunidades tenham um papel activo na gestão dos recursos naturais”, pois isso significará que aqueles que actualmente tomam decisões sobre os recursos naturais deverão partilhar alguns poderes que actualmente têm. É fundamental que sejam dados “sinais claros” de que as comunidades devem participar na gestão dos recursos naturais, através de dispositivos práticos de implantação da lei existente, sob risco de ela tornar-se “lei morta”.

4.3. GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS – SÓ COM PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA?

Segundo Negrão (1996) hoje em dia, falar da gestão comunitária dos recursos naturais é abordar um “assunto que está na moda”. Esse processo a ser implementado em Moçambique foi teoricamente desenvolvido e disseminado por via de publicações, universidades e das ONG's do norte que implementam projectos de desenvolvimento nos países do sul. Faz parte de um “evoluir das modas” (Negrão;1996). Este autor defende que esta problemática remota à década de 1950 quando se defendeu a criação de cooperativas de camponeses pobres como solução para o desenvolvimento das comunidades “indígenas”. Ela vai evoluindo ao longo do tempo e do espaço adoptando em cada momento perspectivas e interpretações diferentes. Em cada momento têm um discurso específico, são concebidos projectos e criados órgãos nacionais e internacionais de acordo com a abrangência pretendida, com finalidade de a legitimar, Negrão (1997). Para Valá

(1998) o conceito "sustentável", que passa pelo envolvimento comunitário conheceu com o tempo várias facetas e feitios, umas restritas outras abrangentes.

Moçambique, não é uma ilha isolada portanto não escapa a esta dinâmica, tem elaborado estratégias de desenvolvimento mais ou menos nesta lógica. A razão é simples: projectos de desenvolvimento concebidos no espírito de sustentabilidade dos recursos naturais e baseada num maior envolvimento comunitário obtêm facilmente financiamento externo a partir das ONG's internacionais e doadores.

Assim, os actuais debates envolvendo ONG's de desenvolvimento, o sector privado, a pesquisa, sobre a melhor forma de promover a sustentabilidade dos recursos naturais, têm ao longo dos últimos anos concentrado as suas atenções numa maior participação comunitária com o objectivo de melhorar as condições de vida das populações rurais, a partir da melhoria da relação população/ recursos e proporcionar um desenvolvimento "saudável".

Esta abordagem que defende a sustentabilidade dos recursos naturais baseada na participação comunitária prioriza o fortalecimento das instituições sociais locais e a coesão social das comunidades para melhor gerirem os recursos. Pressupõe ainda que as comunidades têm um conhecimento e saber acumulados que é necessário identificar, sistematizar e disseminar.

Não se pretende pôr em causa a ideia do envolvimento comunitário na gestão de recursos naturais devido as razões que acima foram referidas, no entanto, considera-se oportuno colocar um questão: Será que a única via de gerir de forma sustentável os recursos naturais é envolver as comunidades no processo ou existem alternativas igualmente sustentáveis?

A evidência empírica em Moçambique e as referências de outros quadrantes do mundo mostram que existiram e ainda existem diversos outros modelos de gestão dos recursos naturais em que as comunidades (os beneficiários) não tem um papel activo no processo. No entanto uma gestão sustentável e equilibrada dos recursos naturais tem de ser inclusiva e não exclusiva, o que vale dizer que o Homem deve estar no centro da estratégia e deve para o efeito ter o poder para tomar decisões sobre a gestão dos recursos naturais. É evidente que indivíduos organizados melhor poderão gerir os recursos do

meio circundante dado que é possível aproveitar as sinergias locais e juntar esforços, saberes e competências comunitárias para um objectivo comum que é melhorar a vida de cada família e da comunidade em geral. Para tal é necessário que as comunidades sejam “empoderadas”.

É bem verdade que a temática está na moda se tiver-se em conta as agendas das agências de desenvolvimento. Não é menos verdade que independentemente de estar ou não na moda o envolvimento comunitário na gestão dos recursos naturais permite que os actores locais possam melhor controlar os seus próprios processos de desenvolvimento, ganharem auto-confiança, melhorar as suas oportunidades económicas e viverem as suas vidas em dignidade para que a satisfação seja plena e integral.

V. CONCLUSÕES

Ao longo do trabalho sustentou-se que, com base na evidência empírica do terreno, algumas experiências comunitárias de uso e manejo de recursos naturais têm importância no contexto do desenvolvimento local, partindo do exemplo do mexilhão. Foi igualmente demonstrado que existem perspectivas e interesses em conflito entre os parceiros envolvidos no processo.

Confirmou-se que o abandono das práticas comunitárias de gestão dos recursos naturais reflectiu negativamente no manejo do mexilhão, factor esse agravado pelo facto de as lideranças comunitárias legítimas terem perdido parte das suas prerrogativas. A crise de legitimidade das lideranças locais, marcada por uma sobreposição de lideranças de diversa natureza⁴⁰, contribui para agravar o problema .

Existam diferentes visões sobre as razões do abandono das práticas comunitárias de gestão dos recursos naturais apresentadas pelos entrevistados, o que parece natural uma vez que está em jogo o controlo de espaços de poder para decidir sobre os recursos; por outro lado, compreende-se que os diferentes actores possuem estratégias, visões, interesses e perspectivas que não sendo necessariamente irreconciliáveis, muitas vezes não são coincidentes . Assim as autoridades locais responsabilizaram a guerra, a pobreza,

a monetarização da economia, o aumento da população, entre outros factores. Os operadores privados apontaram a debilidade dos mecanismos institucionais em particular os interesses dos diferentes actores como um factor que está na origem da redução da quantidade do mexilhão explorado. A visão da comunidade confirma uma das hipóteses de trabalho, enfatizando a relação directa entre o abandono das práticas comunitárias de gestão do recurso e a falta de sustentabilidade. A comunidade entende que a redução da quantidade de mexilhão explorado resulta do abandono das praticas comunitárias de gestão do mesmo.

Conforme se identificou no terreno, a comunidade não participa efectivamente na gestão do recurso, não obstante a existência de dispositivos legais promoverem o seu envolvimento na gestão dos recursos naturais. A pesquisa confirmou existir uma dissonância entre o discurso propalado pelos governantes, intelectuais, planificadores e técnicos e a "praxis". Parece-nos que as razões da dissonância não estão na falta de vontade política, mas na falta de capacidade institucional para implementar as leis e regulamentos e também devido ao comportamento e atitudes dos principais actores (Estado, comunidades, sociedade civil, sector privado) do processo em agir de acordo com os princípios de base sobre a gestão comunitária dos recursos naturais. Os parceiros estão "aprendendo" as novas formas de gerir recursos e colaborar entre si, depois de uma experiência colonial e pós-colonial de excessiva centralização do Estado na gestão dos recursos naturais.

A partir do nível distrital para baixo (posto administrativo, localidade, aldeias) nota-se uma ausência de capacidades e competências para gerir de forma sustentável os recursos naturais disponíveis. As estruturas administrativas locais são frágeis e não possuem um relacionamento saudável com os outros parceiros locais, em particular com as comunidades. O factor acima é agravado pelo facto de não existir estruturas do Estado abaixo do posto administrativo que possam ser os interlocutores das comunidades, o que faz com que não existam lideranças de referência que possuem legitimidade na óptica das comunidades. O impacto da Decreto nº 15/2000 sobre as autoridades comunitárias ainda não se fazem sentir na gestão dos recursos naturais no distrito de Zavala.

⁴⁰ Lideranças administrativas, tradicionais, religiosas, partidárias, etc.

A pesquisa realizada sobre participação comunitária na gestão dos recursos naturais costeiros, em particular o mexilhão, na comunidade de Canda, permitiu iluminar algumas questões fundamentais sobre as experiências de gestão dos recursos naturais adoptadas pelas comunidades, os principais parceiros envolvidos no processo e os seus papéis, e a capacidade institucional presente no distrito de Zavala. O estudo contribuiu para "iluminar" esses processos mas certamente não esgotou o assunto, nem poderia ter feito, o que remete para outras pesquisas adicionais no futuro por forma a compreender a multidimensionalidade da temática.

Perante as conclusões expostas, avançou-se com algumas recomendações:

É importante aprofundar o conhecimento sobre as práticas adoptadas na gestão comunitária dos recursos naturais e o papel que as lideranças comunitárias têm na gestão sustentável dos mesmos. Uma abordagem sensível ao género poderá fornecer mais informação sobre o papel de homens e mulheres no processo.

Importa envidar esforços no sentido de capacitar as entidades competentes ao nível do distrito sobre a filosofia básica de trabalho no contexto da gestão comunitária dos recursos naturais. Sem esse labor, os oficiais do estado em vez de promover, facilitarem e estimularem certo tipo de práticas consideradas sustentáveis, irão colocar obstáculos no processo por falta de conhecimento.

A legislação e regulamentação relevantes sobre o assunto deve ser disseminada ao nível das comunidades através de palestras e seminários, em que as comunidades e as suas lideranças possam discutir os documentos e reflectir sobre a melhor forma de implementar esses dispositivos ao nível do distrito e comunidades. As ONG's podem jogar um papel importante nesse contexto dado que intervêm no terreno apoiando as comunidades. Sugere-se que os serviços de extensão rural do Estado possam intervir nesse campo.

A Administração do Distrito deverá identificar os mecanismos adequados por forma a harmonizar os diferentes interesses em jogo no distrito no que concerne à gestão sustentável dos recursos naturais. Isso passa necessariamente pela promoção dum diálogo permanente com os diversos intervenientes no processo por forma que se promova um desenvolvimento local que tenha em conta a dimensão ambiental. Ao nível abaixo do posto

administrativo é preciso adoptar medidas urgentes para que as comunidades possam ter interlocutores locais no tocante aos assuntos de desenvolvimento. Importa que o Decreto n.º 15/2000 possa ser operacionalizado no distrito.

Para finalizar, sugerem-se alguns estudos que possam colmar as lacunas existentes no concernente à gestão comunitária dos recursos naturais em Zavala, nomeadamente:

- i) Análise dos processo de gestão comunitária dos recursos naturais num contexto de pobreza;
- ii) Uso tradicional dos recursos naturais e o papel das autoridades tradicionais;
- iii) Mecanismos práticos adoptados pelo Estado (e ONG's) para a gestão sustentável dos recursos naturais costeiros;
- iv) Estratégias de aumento da renda das famílias rurais e gestão sustentável dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR/ PNUD(1997);Perfil do Desenvolvimento do Distrito de Zavala; Província de Inhambane, Maputo.

BARRETO, S (1987); O Ambiente e a Economia; Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P. segunda edição.

BERRY, P. F (1997); Reproduction, Growth and production in the mussel perna perna (Linnaneus), on the Coastof South Africa- Oceanographic Research Institute, Investigational, Report n-48

BIROU, A (1982); Dicionário de ciências sociais ;Liboa; Dom Quixote .

CASAL, A.(1996); Antropologia e Desenvolvimento: As aldeias comunais de Moçambique, Lisboa: Ministério da Ciência e Tecnologia; Instituto de Investigação Científica Tropical.

CHICHAVA, J (1999) ; Participação Comunitária e Desenvolvimento: casos dos grupos dinamizadores em Moçambique, Maputo.

CHILUNDO, A. G e CAU, B (1999) ;Formas Tradicionais de Propriedade Comum de recursos naturais no Sul de Moçambique: Uma contribuição para o seu estudo.UEM/ NET.

CHONGUIÇA, E (1990); Moçambique, desenvolvimento e assentamentos humanos -- Curso médio ambiental, Nampula.

COX, G & MACUBBINS, M (1993); Legislative Leviatham, Party Government in the House, Berqueley University of California Press.

FIETENBERG, T (1984); "Environment and Natural Resource Economics" Scott, Foresman e co, Glenview, Ilionois.

FRIEDMAN, J (1996); Empowerment : Uma política de Desenvolvimento Alternativo; Oeiras:Celta Editora.

GTA/ MICOA; Relatório Final: A Participação das Comunidades na Gestão de Recursos Naturais, Projecto COMRES, Maputo, Junho de 1996.

GUAMBE, J.M (1993); Repercussões do Processo de Descentralização- In Autarquias Locais em Moçambique; Antecedentes e Regime Jurídico(1998), Lisboa/ Maputo.

HARDIN, G (1969); The Tragedy of commons. The environment handbook. New York: Ballantine/ friend's of earth.

IUCN-Mozambique (1997), Conservation Development Forum: Community based Natural Resources Management Initiatives in Mozambique. Adapted from a report produced by IUCN, Mozambique for IIED/ Evaluation Eden, 17.

KLOECK-J (1998); A Brief Analysis of the Forestry Sector in Mozambique With Focus on Zambézia Province. Land tenure Center Project_Mozambique. University of Wisconsin-Madison/ Eduardo Mondlane University, 23p.

LONGAMANE, F.A (1995); Exploração das áreas entre Marés pela População Humana no Saco da Ilha de Inhaca, Trabalho de Licenciatura. 57pp. UEM, Maputo.

MAFALACUSSER J (1995); The use of indigenous Knowledge for Land use planning in a part of Xai-Xai District, Gaza province, Mozambique. International Institute for aerospace survey and earth sciences. Enschede, The Netherlands.

MICOA (1998); Política Nacional de Gestão Costeira, Draft zero, Maputo.

MICOA-UGC (1998); Estratégia de Desenvolvimento da Zona Costeira do Distrito de Manjacaze.

MOTTA, P (1993); Texto extraído da Revista Editorial cinco: Desafios na Gestão Pública Contemporânea- A questão da Participação e Descentralização, Maputo

North, D (1990); Institutions, Institutional Change and economic performance; Cambridge University Press, Cambridge.

OLSON, M (1998); A lógica da Acção de Grupos: Bens Públicos e teoria dos Grupos. Celta Editora, Lda, Apartado 151, 2780 Oeiras.

Repetto, R (1985); "The Global Possible-Resources, development and New Century"
Yale University Press, New Haven.

VALÁ, S (1997), Desenvolvimento Rural e a Perspectiva do género: Reflexões
Pertinentes – in: "jornal DOMINGO", 19-10-1997, N.821, P.9. Maputo.

VALÁ, S.(1998); Os Imperativos da Participação Comunitária no Desenvolvimento
Rural, In: "jornal DOMINGO", N 883, p18, Maputo.

WANER, K (1991); Shifting Cultivators: Local Technical Knowledge and Natural
Resource Management in the humid Tropics food and agricultural organization of the
United Nations.

WORLD, B (1992); Relatório sobre o desenvolvimento Mundial 1992:
desenvolvimento e meio ambiente. Oxford university Press, Washington.

Revistas e Relatórios.

Boletim da República (1997), nº40, 1ª Série, Lei nº19/97 de Outubro, Maputo, Imprensa
Nacional.

Boletim da República (1997), nº48, 1ª Série, Lei nº20/97 de Outubro, Maputo, Imprensa
Nacional.

Boletim da República (1999), nº(?), 1ª Série nº10/99 de Julho, Maputo, Imprensa,
Nacional.

Boletim da República (2000), nº24, Decreto 15/2000 de 20 de Julho, Maputo, Imprensa
Nacional

Fontes Orais

a) Autoridades Administrativas

Dombe, A (04/05/2001); Entrevista: Representante do Micoa no Distrito.

Guambe, A (17/04/2001); Entrevista: Chefe da Secretaria da Administração do Distrito.



Jonasse, F (04/05/2001); Entrevista: Funcionário da Direcção Distrital de Educação.

Luísa, L (04/05/2001); Entrevista: Funcionária na DDADR.

Marta, A (04/05/2001); Entrevista: Funcionária da Administração do Distrito.

Zefanias, A (17/05/2001); Entrevista: Director Distrital de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Zavala.

a) *Elementos Comunidade*

David, L (19/04/2001); Entrevista: membro da comunidade, Nhamue.

Gumanhane, P (03/05/2001); Entrevista: um ancião pertencente ao regulado local de Canda.

Fiosse, R (02/05/2001); Entrevista: esposa do secretário do grupo dinamizador, Canda.

Ingue, M (02/05/2001); Entrevista: membro da comunidade, Lissane.

Mahiquete, G (03/05/2001); Entrevista: filho do antigo régulo de Canda.

Ndaculiane, C (18/04/2001); Entrevista: pescador local em Nhamue.

Nhavotue, P (19/04/2001); Entrevista: secretário do grupo dinamizador em Canda,.

Silvestre Taúla, S (04/04/2001); Entrevista: representante do grupo dinamizador pelo Xigava de Zango.

Siquele, A (02/05/2001); Entrevista: membro do grupo dinamizador em Canda.

Outros pediram anonimato e todos foram entrevistados num grupo focal.

c) *Privados.*

N'katiane, A (23/0/2001); Entrevista: pescador em Zavala-sede.

Remane, A (22/04/2001); Entrevista: proprietário de uma estância turística associado a dois elementos de origem sul africana em Zango.

